



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2022/PMNSS

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.814/0001-58, localizada à Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco – Nossa Senhora do Socorro/SE, através da Secretaria Municipal da Cultura, vem comunicar que realizará o Chamamento Público, que tem como objeto o **Chamamento Público para o patrocínio de estrutura através de empresas públicas e/ou privadas para os Festejos Juninos que serão realizados no Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, conforme detalhamento descrito no Projeto Básico, Anexo I deste Edital.**

1.0. OBJETO

Chamamento Público para o patrocínio de estrutura através de empresas públicas e/ou privadas para os Festejos Juninos que serão realizados no Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, conforme detalhamento descrito no Projeto Básico - Anexo I deste Edital.

- 1.1.** O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador em conformidade com as contrapartidas previstas no item 4 deste Chamamento, e atendimento das demais exigências abaixo previstas.
- 1.2.** O Requerimento para Participação – **Anexo II**, deverá ser entregue no **período de 19 maio a 30 de junho de 2022** no **horário de 09h:00min as 13h:30min**, em envelope fechado, no seguinte endereço: Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco - CEP 49160-000, Nossa Senhora do Socorro/Sergipe.

2. DOS FESTEJOS JUNINOS

- 2.1.** O Município de Nossa Senhora do Socorro/SE promove anualmente os festejos juninos, adiante identificados.
- 2.2.** A administração pública preocupada com os poucos recursos de que dispõe para efetivar os festejos juninos identificados no Projeto Básico e conhecedor da importância cultural do mesmo para todos os munícipes e turistas que visitam o Estado de Sergipe, e em particular o nosso Município, busca mediante este processo seletivo angariar recursos financeiros ou parcerias que possibilitem a sua realização com eficiência e brilhantismo.
- 2.3.** Para a realização do evento serão contratadas várias atrações musicais nacionais, estaduais e municipais.
- 2.4.** O Município de Nossa Senhora do Socorro/SE promove a realização deste evento que há anos está incluso no calendário de festividades desta cidade, notadamente por se tratar de um evento cultural de referência estadual.
- 2.5.** A área destinada ao evento será composta da estrutura elencada no Projeto Básico - **Anexo I** que integra este edital.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

3. CRONOGRAMA DOS EVENTOS

EVENTO	DIAS	LOCAL
Abertura dos Festejos Juninos	04 de junho de 2022	Sede do Município
Forro antecipado do Conjunto Jardim	11 de junho de 2022	Conjunto Jardim
Forro antecipado do Conjunto Parque dos Faróis	18 de junho de 2022	Conjunto Parque dos Faróis
Forró Siri	01 e 02 de julho de 2022	Conjunto João Alves Filho

4. DOS ITENS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO MUNICÍPIO.

4.1. Os interessados em patrocinar os eventos poderão optar pela concessão de patrocínio de 01 (um) ou mais itens, ou ainda por evento, em conformidade com os itens e seus respectivos equipamentos especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	PALCO 14mx14m - Prestação de Serviço em locação com montagem e desmontagem de palco medindo de 14 metros de frente, 14 metros de fundo, com orelhas, pé direito de 7 metros, 2 (duas) torres de P.A Flay de 2x9m, a estrutura em Box Truss e plataforma em aço, piso em madeirite de 20 mm naval forrado com grama sintética, calha coletora de água pluvial, teto de lona anti-chamas, com lona em toda sua lateral e fundo, toda a parte de baixo do palco com proteção de placas de fechamento para evitar o acesso de pessoas, 01 (uma) escada de acesso com 2,00 (dois) de largura com corrimão (luminária de emergência, placa de sinalização da mesma), saia frontal, fechamento lateral tela anti-chamas. 03 (três) extintores (tipo: 3A: 40BC, placas de sinalização do mesmo, luminária de emergência, 03 (três) unidades de aterramento), guarda corpo (tipo gradil) nas laterais e no fundo, 01 (uma) placas de sinalização de saída de emergência, House Mix (01 (um) extintor - tipo 3A: 40BC - placa de sinalização do mesmo, aterramento) para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada. 02 (duas) placas de sinalização de saída de emergência, 4 metros centro mais alumínio para testeira.	05



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

03	PALCO 10X10 Prestação de Serviço em locação com montagem e desmontagem de palco medindo de 08 metros de frente, 10 metros de fundo, com orelhas, , pé direito de 7 metros, 2 (duas) torres de P.A Flay de 2x9m, a estrutura em Box Truss e plataforma em aço, piso em madeirite de 20 mm naval forrado com grama sintética, calha coletora de água pluvial, teto de lona anti-chamas, com lona em toda sua lateral e fundo, toda a parte de baixo do palco com proteção de placas de fechamento para evitar o acesso de pessoas, 01 (uma) escada de acesso com 1,50 (um metro e meio) de largura com corrimão (luminária de emergência, placa de sinalização da mesma), saia frontal, fechamento lateral tela anti-chamas. 03 (três) extintores (tipo: 3A: 40BC, placas de sinalização do mesmo, luminária de emergência, 02 unidades de aterramento), guarda corpo (tipo gradil) nas laterais e no fundo, 01 (uma) placas de sinalização de saída de emergência, House Mix (01 (um) extintor - tipo 3A: 40BC – placa de sinalização do mesmo, aterramento) para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada. 01 (uma) placa de sinalização de saída de emergência.	04
04	PALCO 12mx12m - Prestação de Serviço em locação com montagem e desmontagem de palco medindo de 08 metros de frente, 10 metros de fundo, com orelhas, , pé direito de 7 metros, 2 (duas) torres de P.A Flay de 2x9m, a estrutura em Box Truss e plataforma em aço, piso em madeirite de 20 mm naval forrado com grama sintética, calha coletora de água pluvial, teto de lona anti-chamas, com lona em toda sua lateral e fundo, toda a parte de baixo do palco com proteção de placas de fechamento para evitar o acesso de pessoas, 01 (uma) escada de acesso com 2,00 (dois) de largura com corrimão (luminária de emergência, placa de sinalização da mesma), saia frontal, fechamento lateral tela anti-chamas. 03 (três) extintores (tipo: 3A: 40BC, placas de sinalização do mesmo, luminária de emergência, 03 (três) unidades de aterramento), guarda corpo (tipo gradil) nas laterais e no fundo, 01 (uma) placas de sinalização de saída de emergência, House Mix (01 (um) extintor - tipo 3A: 40BC – placa de sinalização do mesmo, aterramento) para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada. 02 (duas) placas de sinalização de saída de emergência	01
05	House Mix Duplo Para Mesa de PA medindo 5x5m; estrutura com cobertura em lona anti-chamas, fechamento guarda corpo (tipo gradil) nas laterais e no fundo, Tubo de Aço Galvanizado; Dois Andares, Dois extintores (tipo:3A: 40BC), placas de sinalização dos extintores e aterramento).	02
06	House Mix Para Mesa de PA medindo 5x5m; estrutura com cobertura em lona anti-chamas, fechamento guarda corpo (tipo gradil) nas laterais e no fundo, Tubo de Aço Galvanizado; Dois Andares, Dois extintores (tipo:3A: 40BC), placas de sinalização dos extintores e aterramento).	06
07	PRATICAVEIS – Medindo 2 x1, 0,40 cm de altura em alumínio, carpete e madeira.	20



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

08	Camaramim – Medindo 4x4m com estrutura de octanorm, iluminação, piso em carpete, 1(um) espelho, 1(um) sofá, 2(duas) mesas, 8(oito) cadeiras, ar-condicionado, 02 (dois) extintores (tipo 3A: 40BC), fechamento nas laterais, toldo medindo 5x5m cada, na cor branca, dotadas de vigas treliçadas, galvanizadas, autoporantes, cobertura de lona anti-chamas.	32
09	BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS , Descrição: banheiro químico individual, portáteis, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. Observar e disponibilizar acessibilidade no local de colocação do item.	140
10	BANHEIRO QUÍMICO , Descrição: banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	460
11	SANITARIO QUIMICO TIPO LUXO- Descrição: banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com porta papel toalha, sabonete, lavatório e espelho,	80
12	Placas de Fechamento – Em estrutura metálica lisa, medindo 2,0 x 2,20m cada, para fechamento de praças e ruas de acesso a eventos. Placa de Aço Galvanizada.	800
13	Tenda em estrutura tubular metálica tipo pirâmide com abertura em lona c/ filme que filtra raios solares na cor branca, sem fechamento, em perfeitas condições de uso, nas dimensões 05x05m.	18
14	Tenda em estrutura tubular metálica tipo pirâmide com abertura em lona c/ filme que filtra raios solares na cor branca, sem fechamento, em perfeitas condições de uso, nas dimensões 08x08m	12
15	Tenda em estrutura tubular metálica tipo pirâmide com abertura em lona c/ filme que filtra raios solares na cor branca, sem fechamento, em perfeitas condições de uso, nas dimensões 10x10m	
16	Disciplinadores – com 06 passagens cada, utilizado para ordenar filas de forma a disciplinar o acesso de pessoas em locais, medindo 2m de comprimento e 1m de altura. Com toldo 6x6m, na cor branca, dotadas de vigas treliçadas, galvanizadas, autoportantes, tubo de aço galvanizado.	22



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

17	Celas – Medindo 5x5m com 2m de altura, com porta e cadeado grade, sendo uma para homens e outra para mulheres, tubo de aço galvanizado e sua cobertura em lona	06
18	Bateria – Tons: 10x7" e 12x8", Surdo: 14x14" de chão, Bumbo: 20x18", Caixa: 14x5,5", Kit de Ferragens 830 Series: 1(Uma) Estante de Prato Girafa BC-830, 1(Uma) Estante de Prato Reta C-830, 1(Um) Pedal Single P-830, 1(Uma) Máquina de Hihat H-830, 1(Uma) Estante de Caixa S-830. (Pratos e Banco Não Inclusos).	10
19	Gerador – com capacidade mínima de 180KVA ,trifásico, tensão 440/380/220/110, VCA, 60 Hz, disjuntor de prestação, silenciado em nível de ruídos sonoros de 82 DB de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia do grupo gerador, abastecido, caminhão guindaste para manuseios, instalação e desinstalação do equipamento e aterramento.	14
20	Camarote - Camarote Com Estrutura Metálica E Cobertura Em Tendas Piramidais, Medindo 50,00 M X 10,00m, Com Guarda Corpo, Acesso E Rampa Para Cadeirante, Feitas Com Estrutura Metálica Tubular E Piso Reforçado De Compensado Naval Ou Maderite Com Espessura Mínima De 25,00 Mm E Acabamento Em Carpete, Incluindo Transporte, Montagem, Instalações Necessárias, Operadores Técnicos Necessários E Desmontagem.	02
21	Pórtico de Entrada para Evento - Estrutura Boxtruss Em Alumínio Medindo Aproximadamente 6,0x5,0.	06
22	Barricadas - Medidas 2,00mx1,00m. Estrutura De Grade De Barricada De Contenção E Proteção De Público, Do Tipo Alto Sustentável, Padrão Europeu, Fixadas Com As Outras Por Pinos Metálicos De Aço Contrapinhados E Parafusos, Com Mão De Força.	1.000
23	Balcão Básico - Com Divisórias Em Painéis Ts Italiano, Brancos Acoplados Em Montantes E Travessas De Alumínio Medindo 5,00x1,00m. Transporte, Montagem, Desmontagem E Eventuais Matéria Necessários Para Realização Do Serviço São Por Conta Da Contratada.	06
24	Sonorização de Médio Porte – com PA: 1 sistema de PA. com 18 altas, 16 sub graves com 2x18" cada, 2 console de com no min 32 canais digitais, 1 gerenciador de frequência, 1 dvd play; monitor, tipo spot com 2x12+drive cada, de boa aparência e boa qualidade, 1 sub de bateria (com altas), obs. 2x18 com no mínimo 600 watts, 2 sidefill, monitor de instrumentos: 1 cabeçote bass, obs, 2 cubos de guitarra com 2x12, 1 cabeçote de teclado com no mínimo 300 watts, 01 bateria acústica de boa qualidade, completa com ferragens e estantes de pratos, 30 pedestais de microfones tipo girafa articulado, 04 microfones sem fio de mão, de acordo com rider técnico das bandas, mediante aprovação da contratante,	04



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

	microfones diversos segundo rider técnico das bandas, mediante aprovação da contratante.	
25	Sonorização Grande Porte - 02 mesas digitais PM 5D RH ou com as mesmas características técnicas, sistema de Sonorização LineArray, industrializado, que contenha programa para gerenciamento das caixas do próprio fabricante, (comprovar o programa), composto por 1 torre de 12 caixas por lado, 16 caixas de sub Grave com no mínimo 2 falantes de 18" cada; sistema de amplificação própria, 02 processadores quando necessário; Center fill com no mínimo 2 caixas tree-way de alta, multicabo 56 canais com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor, 6 sistemas de multipinos com 12 bandejas de 12 vias cada; Sistema com 16 monitores tipo spot com amplificação e possibilidade de atender 12 vias de monitoração; 2 cabeçotes bass, obs, 2 cubos de guitarra com 2x12, 2 cubos de guitarra 4x12" 2 cabeçotes de teclado com no mínimo 300 watts SideFili composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de sub grave com falantes de 18" por lado; com amplificação; Mainpower trifásico de 125 amperes por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolado de 10.000 watts para alimentação de 110 volts; 02 torres de Deley; com 6 caixas LineArray com amplificação. microfones com pedestais e cabos, microfones com e sem fio, direct Box, tudo atendendo aos riders das atrações contratadas.	06
26	Iluminação profissional pequeno porte - para evento de pequeno porte, luz cênica de moviereds, luzes de led, movielights, luzes quentes e frias, refletores diversos, mesa profissional para controle de iluminação, incluindo transporte, montagem, instalação, operadores e desmontagem.	10
27	Iluminação profissional médio porte- 01, mesa de comando digital de no mínimo 512 canais com 80 canais Direto de dimmers; 01 sistema operacional DM x 512 com mínimo de 04 kva por canal; 01 chave de distribuição de Força trifásica com no mínimo 150 a por fase; 12 refletor Par led, 24 refletores par-64 focos 1,2 e 5 com 1000wx110v; 02 baterias de mini brutt com 06 lampadasdwex 100w; 03 cabos ac de 50mm, mínimo de 35mm 40m de comprimento, antichamas; 08 movingheadsport 575, 01 canhão seguidor de 1200w	10
28	Painel de LED- Indoor - com 10mm pixel/pitch e modulo de 60mmx800mm.	40
29	Mine Bruts 6000 wats - 06(seis) lâmpadas de 1000 wats.	260
30	Grid para iluminação com 03 passadas 12x10x05 - P30xP380	02

4.1.1. Caso ocorra mais de um interessado para o mesmo item e evento será realizado sorteio

4.1.2. A contrapartida dar-se-á da seguinte:

• **Propriedades de Merchandising:**

Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco - CEP 49160-000
Nossa Senhora do Socorro/Sergipe - Tel.: (79) 2107-7823
licitacaopmns@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- ✓ Assinatura da marca em: - 2.000 (dois mil) cartazes.
- 100.000 (cem mil) panfletos.
- 5.000 (cinco mil) adesivos.
- 8 (oito) *outdoors* (distribuídos em todo Estado de Sergipe).
- 15 (quinze) *busdoors* (distribuídos em ônibus do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE).
- ✓ 06 (seis) citações por cada dia de realização do Evento;
- ✓ Assinatura da marca no pórtico de entrada do evento;
- ✓ Veiculação da marca nos painéis de *led* do palco.
- ✓ Veiculação da marca nas testeiras dos palcos.

• Propriedades de Mídia:

- ✓ Assinatura coletiva nos principais jornais locais;
- ✓ Assinatura coletiva em revistas;
- ✓ Assinatura com citação nas inserções das emissoras de rádios que forem contratadas pelo Município de Nossa Senhora do Socorro/SE;
- ✓ Assinatura sem citação (só com a imagem da marca) nas inserções das emissoras de TV contratadas pelo Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, exceto na TV Sergipe que entrarão duas assinaturas por inserção, por força da política de patrocínio da emissora.

5. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO DOS PATROCINADORES

- 5.1.** Poderão participar da seleção os interessados que atendam as exigências desta Chamada Pública.
- 5.2.** Encontram-se impedidos de participar:
- a) os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político - ideológicas;
 - b) os interessados que exerçam atividades ilícitas;
 - c) os interessados que produzam, comercializem e exponham qualquer tipo de material relacionado a tabaco;
 - d) empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - e) Os interessados deverão apresentar Declaração de ciência e cumprimento as alíneas a, b e c, indicadas acima;
 - f) o critério de seleção obedecerá a ordem cronológica de apresentação do Requerimento para patrocínio junto a Comissão;
 - g) Em caso de haver mais de um Requerimento para o mesmo item será realizado sorteio.

6. DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1.** Os interessados deverão preencher e encaminhar o Requerimento de Participação no Patrocínio dos festejos juninos neste Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, impresso em papel timbrado da empresa, sem emendas ou rasuras, que prejudiquem sua integridade e sua autenticidade, devidamente datadas e assinadas pelo representante da empresa, com identificação legível do signatário.
- 6.2. Os seguintes documentos devem ser apresentados, juntamente com o Requerimento:**



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

a) documentos relativos à habilitação jurídica:

I. Certificado de registro empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG;

II. Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembléia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações;

III. CPF e RG do representante legal, com poderes de representação devidamente comprovados seja pelo documento previsto no item II supramencionado ou por meio de procuração.

b) Qualificação Técnica (Art. 27 inciso II Lei nº8.666/93)

I. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, (Art. 30, II, Lei nº. 8.666/93);

II. A comprovação de aptidão referida no subitem acima dar-se-á mediante à apresentação de **atestados**, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

III. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, do domicílio ou sede da licitante;

IV. Os interessados em patrocinar os **itens 01, 02, 03, 04, 08, 13, 14, (Palcos, Camarim, Tendões e Camarotes)**, deverão apresentar profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente;

V. Os interessados em patrocinar os **itens 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 (gerador de energia, Som profissional, iluminação profissional, Painel de Led, Mine Bruts e Maxi Bruts)**, deverão apresentar profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente;

VI. Os interessados em patrocinar os itens constantes dos itens IV e V deverão apresentar Certidão de Registro e Quitação – Pessoa Física junto aos respectivos Conselhos de Classes dos profissionais indicados em seus documentos de habilitação técnica;

VII. Os interessados em patrocinar os itens acima, A comprovação de o licitante possuir em seu quadro funcional o(s) profissional(is) referido(s) nos subitens anteriores dar-se-á através de: Sócio, Contrato de Trabalho, CTPS, Contrato Temporário e etc.) na data prevista para entrega da proposta;

VIII. O(s) interessado(s) nos **itens 09, 10 e 11 (banheiros químicos)** além da comprovação de qualificação técnica deverá apresentar Certidão da Vigilância Sanitária, Declaração da Deso, Certificado de Regularidade do IBAMA-CRI e Licença Ambiental - ADEMA.

IX. Os interessados em patrocinar os equipamentos objeto desta Chamada Pública poderão locar de terceiros os referidos equipamentos, no entanto, as licenças/autorização e pertinentes documentos deverão ser de responsabilidade do locador, porém, não eximirá o patrocinador de suas responsabilidades.

c) documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

II. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital;

III. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Econômica Federal (CEF);

IV. Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: **Federal**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou pela Secretaria da Receita Federal, conforme Portaria Conjunta PGFN/SRF nº. 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº. 1, de 19/05/2006; **Estadual**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual do respectivo do domicílio ou sede do licitante; e **Municipal**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

VI. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

- 6.2.1.** Na hipótese em que as certidões apresentadas não venham a registrar prazo de validade previamente estipulado pelo órgão emissor, serão consideradas válidas por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua respectiva emissão.
- 6.2.2.** A documentação deverá ser apresentada no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticado mediante a apresentação do respectivo original.
- 6.2.3.** O formulário de requerimento e os documentos de habilitação deverão ser entregues a partir da publicação deste Aviso de Chamamento Público no **período de 19 maio a 30 de junho de 2022, das 09h:00min às 13h:30min**, diretamente na Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco, Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.
- 6.2.4.** No caso do requerimento e documentos enviados pelos correios, considerar-se-á, para a contagem do atendimento do prazo estipulado neste Edital, a data e hora de efetivo recebimento pelo Protocolo da Sala de Licitações no endereço citado no subitem 5.2.3.

7. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS PATROCINADORES

- 7.1.** Os requerimentos dos interessados, decidindo pelo deferimento ou indeferimento.
 - 7.1.2.** O protocolo, o recebimento e/ou aceite do requerimento e documentos não implicam o reconhecimento da condição de patrocinadora em favor dos interessados, o qual se dará somente após a celebração do **Termo de Cooperação para Concessão de Patrocínio** com o Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.
 - 7.1.3.** Serão sumariamente indeferidos os requerimentos que não apresentem os documentos exigidos e/ou não atendam as disposições constantes neste Edital.
 - 7.1.4.** Não serão considerados motivos para indeferimento da participação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros datilográficos, concordância verbal etc.) nos requerimentos ou na documentação, desde que sejam irrelevantes e não venham a ferir os direitos dos demais interessados.
 - 7.1.5.** A decisão que indeferir o requerimento de interessado em patrocinar os eventos referidos neste edital dar-se-á por comunicação ao interessado, com as respectivas razões.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- 7.1.6.** Da decisão de indeferimento do requerimento de interessados, cabe recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da comunicação formal por parte do Município de Nossa Senhora do Socorro. Neste caso, o Município terá 01 (um) dia útil para analisar as razões do interessado.
- 7.2.** Concluída a análise dos requerimentos e documentos, a Comissão de Licitação elaborará relatório contendo a lista dos interessados, bem como classificação, tendo como critério a apresentação para o respectivo item de patrocínio, em havendo mais de uma empresa para o mesmo item, será realizado sorteio conforme estabelece a alínea "g" do subitem 4.2 deste Edital.
- 7.3.** Após a publicação do relatório referido neste Edital, não caberá desistência por parte dos interessados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado, julgado e acatado pelo Município.
- 7.4.** O interessado que tiver seu Requerimento aprovado será convocado através de comunicação eletrônica, postal ou telefônica, para a assinatura do **Termo de Cooperação para Concessão de Patrocínio**, dentro do prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de sua convocação, sob pena de decair do direito ao patrocínio.
- 7.5.** A falta de assinatura do **Termo de Cooperação para Concessão de Patrocínio** por parte da interessada, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará sua eliminação. Nesse caso, o Município realizará o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais empresas para a assinatura do Termo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, não eximindo o interessado inadimplente das penalidades previstas na legislação.
- 7.6.** Farão parte integrante do **Termo de Cooperação para Concessão de Patrocínio**, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste Edital, e os documentos nele referenciados.
- 8. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, EM ESPECIAL DAS MARCAS**
- 8.1.** O Município de Nossa Senhora do Socorro/SE poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos do patrocinador em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.
- 8.2.** Os interessados garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Nossa Senhora do Socorro de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes, de qualquer natureza, inclusive financeiros.
- 8.3.** Os interessados garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, a serem utilizados no patrocínio, bem como que obterão se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e pessoais envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Nossa Senhora do Socorro para fins institucionais livres de quaisquer ônus.
- 8.4.** Os interessados devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Nossa Senhora do Socorro a dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

8.5. O Patrocinador **NÃO** poderá utilizar nos seus materiais de publicidade, a marca e quaisquer outros sinais distintivos do Município de Nossa Senhora do Socorro.

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do **Termo de Cooperação para Concessão de Patrocínio** é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da sua assinatura.

10. METODOLOGIA:

O patrocínio dar-se-á por meio de disponibilização dos equipamentos e suas instalações conforme detalhados no Projeto Básico – Anexo I que integra este Chamamento Público, podendo o interessado participar de tantos quantos lotes desejar, mediante aprovação do Requerimento;

As instalações deverão ocorrer com antecedência mínima de até 05 (cinco) dias dos eventos, mediante recebimento de autorização para as instalações.

11. DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

- O Patrocinador deverá executar os serviços descritos no Projeto Básico e outros que, porventura, venham a ser fazer necessário durante o decorrer do período;
- O Patrocinador deverá, se assim exigido, manter à disposição no local das instalações da estruturas o responsável pela empresa;
- O Patrocinador deverá garantir o bom funcionamento dos veículos automotores que transportam os equipamentos e a segurança dos usuários.
- O Patrocinador e os terceirizados serão responsabilizados pelos danos causados diretamente ao Patrocinado, beneficiários ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Patrocinada;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato;
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto identificado em cada item em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o período que ocorrerão os eventos;
- Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração ou delito, seja qual for, quando praticado por empregado ou terceiros vinculados ao **Termo de Cooperação para Concessão de Patrocínio** e/ou relacionado à execução do serviço prestado patrocinados;
- Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, caberá a Patrocinada designar funcionário para acompanhar e fiscalizar os serviços decorrentes do patrocínio;
- À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade dos equipamentos com as normas especificadas, bem como se os procedimentos são adequados a garantir a qualidade desejada;
- Não obstante a Patrocinadora seja a única responsável pela execução de todos os serviços, a Patrocinada reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma, restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e complexa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados;
- A ação da fiscalização não exonera a Patrocinadora e seus prepostos pelo cumprimento das normas e legislações pertinentes.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** Qualquer solicitação de informações adicionais ou pedido de esclarecimentos que se façam necessária deverão poderão ser requeridas, por escrito, a CPL Comissão Permanente de Licitação na Sala da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no horário das 8:00 às 14:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, inclusive, pelo telefone (79) 2107-7865 e 2107-7863.
- 11.2.** É obrigação única e exclusiva das interessadas, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo Município de Nossa Senhora do Socorro. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.
- 11.3.** A Comissão de Licitação poderá, durante a análise do Requerimento e da documentação, convocar o interessado para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.
- 11.4.** Ao final da ação patrocinada será apresentado relatório final ao patrocinador, comprovando as contrapartidas correspondentes ao itens efetivamente realizada, com disponibilização no site da Prefeitura.
- 11.5.** O Município de Nossa Senhora do Socorro reserva-se o direito de escolher a proposta que considerar mais vantajosa e sintonizada com as características do Evento e o interesse público.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 18 de maio de 2022.

Natanael dos Reis Pereira Junior
Secretario Municipal da Cultura



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

A N E X O I

PROJETO BÁSICO ESTRUTURA

APROVADO

Nos termos do § 2º, do art. 7º da
Lei nº 8.666/93 aprova o Projeto Básico

Natanael dos Reis Pereira Junior
Secretario Municipal da Cultura

1. OBJETO:

Chamamento Público para o patrocínio de estrutura através de empresas públicas e/ou privadas para os Festejos Juninos que serão realizados no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, conforme detalhamento descrito no Projeto Básico, Anexo I deste Edital.

2. OBJETIVO:

Suprir as necessidades dos eventos com eficiência e segurança para que as apresentações artísticas ocorram de forma tranqüila e eficaz.

3. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Cultura tem como competência planejar e coordenar o apoio e a execução de atividades, eventos e solenidades que garantem a difusão da cultura, a formação cultural, à valorização das raízes culturais da população e desenvolvimento da cidadania, além de atividades que permitam a humanização da vida urbana e a integração da comunidade enriquecendo e valorizando cada vez mais o nosso município.

Diante do exposto, necessário se faz a captação de pessoas físicas e/ou jurídicas que tenham interesse em patrocinar os eventos com mão de obra, materiais e equipamentos, tendo por parâmetro o especificado abaixo, dessa forma abrilhantar, os festejos juninos de 2019 do município de Nossa Senhora do Socorro.

4. META:

Garantir o brilhantismo dos eventos e solenidades, proporcionando eficiência e segurança, suprimindo as necessidades do Município.

5. CRONOGRAMA DOS EVENTOS:

EVENTO	DIAS	LOCAL
Abertura dos Festejos Juninos	04 de junho de 2022	Sede do Município
Forro antecipado do Conjunto Jardim	11 de junho de 2022	Conjunto Jardim
Forro antecipado do Conjunto Parque dos Faróis	18 de junho de 2022	Conjunto Parque dos Faróis

Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco - CEP 49160-000
Nossa Senhora do Socorro/Sergipe - Tel.: (79) 2107-7823

licitacaopmns@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Forró Siri	01 e 02 de julho de 2022	Conjunto João Alves Filho
------------	--------------------------	---------------------------

6. ESPECIFICAÇÕES:

6.1. Os interessados em patrocinar os eventos poderão optar pela concessão de patrocínio de 01 (um) ou mais itens, ou ainda por evento, em conformidade com os itens e seus respectivos equipamentos especificados abaixo;

6.2. O patrocinador deverá indicar no item 2 do Anexo II o evento que

6.1.1. Caso ocorra mais de um interessado no mesmo item será realizado sorteio.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	PALCO 14mx14m - Prestação de Serviço em locação com montagem e desmontagem de palco medindo de 14 metros de frente, 14 metros de fundo, com orelhas, pé direito de 7 metros, 2 (duas) torres de P.A Flay de 2x9m, a estrutura em Box Truss e plataforma em aço, piso em madeirite de 20 mm naval forrado com grama sintética, calha coletora de água pluvial, teto de lona anti-chamas, com lona em toda sua lateral e fundo, toda a parte de baixo do palco com proteção de placas de fechamento para evitar o acesso de pessoas, 01 (uma) escada de acesso com 2,00 (dois) de largura com corrimão (luminária de emergência, placa de sinalização da mesma), saia frontal, fechamento lateral tela anti-chamas. 03 (três) extintores (tipo: 3A: 40BC, placas de sinalização do mesmo, luminária de emergência, 03 (três) unidades de aterramento), guarda corpo (tipo gradil) nas laterais e no fundo, 01 (uma) placas de sinalização de saída de emergência, House Mix (01 (um) extintor - tipo 3A: 40BC - placa de sinalização do mesmo, aterramento) para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada. 02 (duas) placas de sinalização de saída de emergência.	05



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

02	PALCO 10X10 Prestação de Serviço em locação com montagem e desmontagem de palco medindo de 08 metros de frente, 10 metros de fundo, com orelhas, , pé direito de 7 metros, 2 (duas) torres de P.A Flay de 2x9m, a estrutura em Box Truss e plataforma em aço, piso em madeirite de 20 mm naval forrado com grama sintética, calha coletora de água pluvial, teto de lona anti-chamas, com lona em toda sua lateral e fundo, toda a parte de baixo do palco com proteção de placas de fechamento para evitar o acesso de pessoas, 01 (uma) escada de acesso com 1,50 (um metro e meio) de largura com corrimão (luminária de emergência, placa de sinalização da mesma), saia frontal, fechamento lateral tela anti-chamas. 03 (três) extintores (tipo: 3A: 40BC, placas de sinalização do mesmo, luminária de emergência, 02 unidades de aterramento), guarda corpo (tipo gradil) nas laterais e no fundo, 01 (uma) placas de sinalização de saída de emergência, House Mix (01 (um) extintor - tipo 3A: 40BC - placa de sinalização do mesmo, aterramento) para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada. 01 (uma) placa de sinalização de saída de emergência.	04
03	PALCO 12mx12m - Prestação de Serviço em locação com montagem e desmontagem de palco medindo de 08 metros de frente, 10 metros de fundo, com orelhas, , pé direito de 7 metros, 2 (duas) torres de P.A Flay de 2x9m, a estrutura em Box Truss e plataforma em aço, piso em madeirite de 20 mm naval forrado com grama sintética, calha coletora de água pluvial, teto de lona anti-chamas, com lona em toda sua lateral e fundo, toda a parte de baixo do palco com proteção de placas de fechamento para evitar o acesso de pessoas, 01 (uma) escada de acesso com 2,00 (dois) de largura com corrimão (luminária de emergência, placa de sinalização da mesma), saia frontal, fechamento lateral tela anti-chamas. 03 (três) extintores (tipo: 3A: 40BC, placas de sinalização do mesmo, luminária de emergência, 03 (três) unidades de aterramento), guarda corpo (tipo gradil) nas laterais e no fundo, 01 (uma) placas de sinalização de saída de emergência, House Mix (01 (um) extintor - tipo 3A: 40BC - placa de sinalização do mesmo, aterramento) para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada. 02 (duas) placas de sinalização de saída de emergência	01
04	House Mix Duplo Para Mesa de PA medindo 5x5m; estrutura com cobertura em lona anti-chamas, fechamento guarda corpo (tipo gradil) nas laterais e no fundo, Tubo de Aço Galvanizado; Dois Andares, Dois extintores (tipo:3A: 40BC), placas de sinalização dos extintores e aterramento).	02
05	House Mix Para Mesa de PA medindo 5x5m; estrutura com cobertura em lona anti-chamas, fechamento guarda corpo (tipo gradil) nas laterais e no fundo, Tubo de Aço Galvanizado; Dois Andares, Dois extintores (tipo:3A: 40BC), placas de sinalização dos extintores e aterramento).	06



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

06	PRATICAVEIS – Medindo 2 x1, 0,40 cm de altura em alumínio, carpete e madeira.	20
07	Camarim – Medindo 4x4m com estrutura de octanorm, iluminação, piso em carpete, 1(um) espelho, 1(um) sofá, 2(duas) mesas, 8(oito) cadeiras, ar-condicionado, 02 (dois) extintores (tipo 3A: 40BC), fechamento nas laterais, toldo medindo 5x5m cada, na cor branca, dotadas de vigas treliçadas, galvanizadas, autoporantes, cobertura de lona anti-chamas.	32
08	BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS , Descrição: banheiro químico individual, portáteis, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. Observar e disponibilizar acessibilidade no local de colocação do item.	140
09	BANHEIRO QUÍMICO , Descrição: banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	460
10	SANITARIO QUIMICO TIPO LUXO- Descrição: banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com porta papel toalha, sabonete, lavatório e espelho,	80
11	Placas de Fechamento – Em estrutura metálica lisa, medindo 2,0 x 2,20m cada, para fechamento de praças e ruas de acesso a eventos. Placa de Aço Galvanizada.	800
12	Tenda em estrutura tubular metálica tipo pirâmide com abertura em lona c/ filme que filtra raios solares na cor branca, sem fechamento, em perfeitas condições de uso, nas dimensões 05x05m.	18
13	Tenda em estrutura tubular metálica tipo pirâmide com abertura em lona c/ filme que filtra raios solares na cor branca, sem fechamento, em perfeitas condições de uso, nas dimensões 08x08m	12



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

14	Disciplinadores – com 06 passagens cada, utilizado para ordenar filas de forma a disciplinar o acesso de pessoas em locais, medindo 2m de comprimento e 1m de altura. Com toldo 6x6m, na cor branca, dotadas de vigas treliçadas, galvanizadas, autoportantes, tubo de aço galvanizado.	22
15	Celas – Medindo 5x5m com 2m de altura, com porta e cadeado grade, sendo uma para homens e outra para mulheres, tubo de aço galvanizado e sua cobertura em lona	06
16	Bateria – Tons: 10x7" e 12x8", Surdo: 14x14" de chão, Bumbo: 20x18", Caixa: 14x5,5", Kit de Ferragens 830 Series: 1(Uma) Estante de Prato Girafa BC-830, 1(Uma) Estante de Prato Reta C-830, 1(Um) Pedal Single P-830, 1(Uma) Máquina de Hihat H-830, 1(Uma) Estante de Caixa S-830. (Pratos e Banco Não Inclusos).	10
17	Gerador – com capacidade mínima de 180KVA ,trifásico, tensão 440/380/220/110, VCA, 60 Hz, disjuntor de prestação, silenciado em nível de ruídos sonoros de 82 DB de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia do grupo gerador, abastecido, caminhão guindaste para manuseios, instalação e desinstalação do equipamento e aterramento.	14
18	Camarote - Camarote Com Estrutura Metálica E Cobertura Em Tendões Piramidais, Medindo 50,00 M X 10,00m, Com Guarda Corpo, Acesso E Rampa Para Cadeirante, Feitas Com Estrutura Metálica Tubular E Piso Reforçado De Compensado Naval Ou Maderite Com Espessura Mínima De 25,00 Mm E Acabamento Em Carpete, Incluindo Transporte, Montagem, Instalações Necessárias, Operadores Técnicos Necessários E Desmontagem.	02
19	Pórtico de Entrada para Evento - Estrutura Boxtruss Em Alumínio Medindo Aproximadamente 6,0x5,0.	06
20	Barricadas - Medidas 2,00mx1,00m. Estrutura De Grade De Barricada De Contenção E Proteção De Público, Do Tipo Alto Sustentável, Padrão Europeu, Fixadas Com As Outras Por Pinos Metálicos De Aço Contrapinhados E Parafusos, Com Mão De Força.	1.000
21	Balcão Básico - Com Divisórias Em Painéis Ts Italiano, Brancos Acoplados Em Montantes E Travessas De Alumínio Medindo 5,00x1,00m. Transporte, Montagem, Desmontagem E Eventuais Matéria Necessários Para Realização Do Serviço São Por Conta Da Contratada.	06
22	Sonorização de Médio Porte – com PA: 1 sistema de PA. com 18 altas, 16 sub graves com 2x18" cada, 2 console de com no min 32 canais digitais, 1 gerenciador de frequência, 1 dvd play; monitor, tipo spot com 2x12+drive cada, de boa	04



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

	aparência e boa qualidade, 1 sub de bateria (com altas), obs. 2x18 com no mínimo 600 watts, 2 sidefill, monitor de instrumentos: 1 cabeçote bass, obs, 2 cubos de guitarra com 2x12, 1 cabeçote de teclado com no mínimo 300 watts, 01 bateria acústica de boa qualidade, completa com ferragens e estantes de pratos, 30 pedestais de microfones tipo girafa articulado, 04 microfones sem fio de mão, de acordo com rider técnico das bandas, mediante aprovação da contratante, microfones diversos segundo rider técnico das bandas, mediante aprovação da contratante.	
23	Sonorização Grande Porte - 02 mesas digitais PM 5D RH ou com as mesmas características técnicas, sistema de Sonorização LineArray, industrializado, que contenha programa para gerenciamento das caixas do próprio fabricante, (comprovar o programa), composto por 1 torre de 12 caixas por lado, 16 caixas de sub Grave com no mínimo 2 falantes de 18" cada; sistema de amplificação própria, 02 processadores quando necessário; Center fill com no mínimo 2 caixas tree-way de alta, multicabo 56 canais com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor, 6 sistemas de multipinos com 12 bandejas de 12 vias cada; Sistema com 16 monitores tipo spot com amplificação e possibilidade de atender 12 vias de monitoração; 2 cabeçotes bass, obs, 2 cubos de guitarra com 2x12, 2 cubos de guitarra 4x12" 2 cabeçotes de teclado com no mínimo 300 watts SideFili composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de sub grave com falantes de 18" por lado; com amplificação; Mainpower trifásico de 125 amperes por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolado de 10.000 watts para alimentação de 110 volts; 02 torres de Deley; com 6 caixas LineArray com amplificação. microfones com pedestais e cabos, microfones com e sem fio, direct Box, tudo atendendo aos riders das atrações contratadas.	06
24	Iluminação profissional pequeno porte - para evento de pequeno porte, luz cênica de moviereds, luzes de led, movielights, luzes quentes e frias, refletores diversos, mesa profissional para controle de iluminação, incluindo transporte, montagem, instalação, operadores e desmontagem.	10
25	Iluminação profissional médio porte- 01, mesa de comando digital de no mínimo 512 canais com 80 canais Direto de dimmers; 01 sistema operacional DM x 512 com mínimo de 04 kva por canal; 01 chave de distribuição de Força trifásica com no mínimo 150 a por fase; 12 refletor Par led, 24 refletores par-64 focos 1,2 e 5 com 1000wx110v; 02 baterias de mini brutt com 06 lampadas dwex 100w; 03 cabos ac de 50mm, mínimo de 35mm 40m de comprimento, antichamas; 08 movingheadsport 575, 01 canhão seguidor de 1200w	10
26	Painel de LED- Indoor - com 10mm pixel/pitch e modulo de 60mmx800mm.	40
27	Mine Bruts 6000 wats - 06(seis) lâmpadas de 1000 wats.	260



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

• **Propriedades de Merchandising:**

- ✓ Assinatura da marca em: - 2.000 (dois mil) cartazes.
 - 100.000 (cem mil) panfletos.
 - 5.000 (cinco mil) adesivos.
 - 8 (oito) *outdoors* (distribuídos em todo Estado de Sergipe).
 - 15 (quinze) *busdoors* (distribuídos em ônibus do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE).
- ✓ 06 (seis) citações por cada dia de realização do Evento;
- ✓ Assinatura da marca no pórtico de entrada do evento;
- ✓ Veiculação da marca nos painéis de *led* do palco.
- ✓ Veiculação da marca nas testeiras dos palcos.

• **Propriedades de Mídia:**

- ✓ Assinatura coletiva nos principais jornais locais;
- ✓ Assinatura coletiva em revistas;
- ✓ Assinatura com citação nas inserções das emissoras de rádios que forem contratadas pelo Município de Nossa Senhora do Socorro/SE;
- ✓ Assinatura sem citação (só com a imagem da marca) nas inserções das emissoras de TV contratadas pelo Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, exceto na TV Sergipe que entrarão duas assinaturas por inserção, por força da política de patrocínio da emissora.

7. META:

Promover seguranças aos participantes nos eventos juninos acima identificados.

8. METODOLOGIA:

O patrocínio dar-se-á por meio de disponibilização dos equipamentos e suas instalações, conforme detalhados neste Projeto Básico, podendo os interessados participarem de tantos quantos itens desejar mediante aprovação do Requerimento;

As instalações deverão ocorrer com antecedência mínima de até 03 (três) dias dos eventos, mediante recebimento de autorização para as instalações.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I – DO PATROCINADOR:

- a) Disponibilização dos equipamentos e suas instalações;
- b) Cumprir os prazos estabelecidos neste Projeto Básico;
- c) Enviar material publicitário para veiculação;
- d) Observar e cumprir as normas de participação.

II – DO PATROCINADO:

- a) Coordenar e operacionalizar os festejos juninos, que serão realizados;
- b) Definir logística do evento;
- c) Realizar programação temática e cenários;



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

d) Definir peças promocionais;

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO:

A vigência do termo de contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da sua assinatura podendo.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 11 de maio de 2022.

Edenilton Ancelmo Sales
Responsável pela elaboração do Projeto

A N E X O II

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO
PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022/PMNSS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco - CEP 49160-000
Nossa Senhora do Socorro/Sergipe - Tel.: (79) 2107-7823
licitacaopmns@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1. DADOS DO INTERESSADO

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
UF: CIDADE:	
CEP:	
TELEFONE:	E-MAIL:

1.1. RESPONSÁVEL(IS) LEGAL(IS):

Nome:
Cargo:
Nome:
Cargo:
CPF:

1.2. O Interessado reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Requerimento.

2. PATROCÍNIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	DATA/EVENTO

O interessado declara para todos os fins que oferta o patrocínio do(s) itens nº(s) _____, assumindo todas as obrigações estabelecidas no Chamamento Público nº ____/2022.

3. DOCUMENTOS

3.1. O Interessado declara que os documentos a seguir assinalados encontram-se anexos a este Formulário:

a) documentos relativos à habilitação jurídica:

I. Certificado de registro empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG;

Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco - CEP 49160-000

Nossa Senhora do Socorro/Sergipe - Tel.: (79) 2107-7823

licitacaopmns@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

II. Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações;

III. CPF e RG do representante legal, com poderes de representação devidamente comprovados seja pelo documento previsto no item II supramencionado ou por meio de procuração.

b) documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

II. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital;

III. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);

IV. Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: **Federal**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou pela Secretaria da Receita Federal, conforme Portaria Conjunta PGFN/SRF nº.3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº. 1, de 19/05/2006; **Estadual**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual do respectivo do domicílio ou sede do licitante; e **Municipal**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

3.2. O Interessado declara que conhece e cumprirá integralmente o Edital de Chamamento Público nº 003/2019/PMNSS.

Local, _____ de _____ de 2022.

Assinatura devidamente identificada do(s)

Representante(s) legal(is) (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

A N E X O III

MINUTA TERMO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO nº ____/2022

**TERMO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOSSA
SENHORA DO SOCORRO/SE E A
EMPRESA _____**

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**, doravante denominado apenas **PATROCINADO**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.128.814/0001-58, com sede na Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco, Centro, nesta Cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, na qualidade de **PATROCINADA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, _____, C.I nº _____, CPF,º _____, infra-assinado, _____, e a empresa _____, inscrita pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____ nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, doravante denominado **PATROCINADOR**, neste ato representada pelo _____, adiante firmado, consoante os termos do instrumento de procuração pública que se integra a este ajuste como se nele estivesse transcrito, celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor, além das disposições constantes do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2022/PMNSS** de suas especificações e respectivos anexos, e das cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Chamamento Público para o patrocínio de estrutura através de empresas públicas e/ou privadas para os Festejos Juninos que serão realizados no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, conforme detalhamento descrito no Projeto Básico - Anexo I deste Edital.

1.2. O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador em conformidade com as contrapartidas previstas no item 4 do edital da Chamamento Publico nº ____/2019 e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1. A vigência deste Termo é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da sua assinatura.

2.2. Cronograma dos Eventos

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Para execução do objeto deste Termo as partes obrigam-se a:

- O Patrocinador deverá executar os serviços descritos no Projeto Básico e outros que, porventura, venham a ser fazer necessário durante o decorrer do período;
- O Patrocinador deverá, se assim exigido, manter à disposição no local das instalações da estruturas o responsável pela empresa;



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- O Patrocinador deverá garantir o bom funcionamento dos veículos automotores que transportam os equipamentos e a segurança dos usuários.
- O Patrocinador e os terceirizados serão responsabilizados pelos danos causados diretamente ao Patrocinado, beneficiários ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Patrocinada;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato;
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto identificado em cada item em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o período que ocorrerão os eventos;
- Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração ou delito, seja qual for, quando praticado por empregado ou terceiros vinculados a este de **Termo de Cooperação para Concessão de Patrocínio** e/ou relacionado à execução do serviço prestado patrocinados;
- Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, caberá a Patrocinada designar funcionário para acompanhar e fiscalizar os serviços decorrentes do patrocínio;
- À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade dos equipamentos com as normas especificadas, bem como se os procedimentos são adequados a garantir a qualidade desejada;
- Não obstante a Patrocinadora seja a única responsável pela execução de todos os serviços, a Patrocinada reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma, restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e complexa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados;
- A ação da fiscalização não exonera a Patrocinadora e seus prepostos pelo cumprimento das normas e legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 4.1.** Fica o **PATROCINADO** obrigado a prestar contas ao **PATROCINADOR**, do valor patrocinado mediante a apresentação da competente PRESTAÇÃO DE CONTAS, até 20 (vinte) dias após a realização do projeto, contendo:
- a) o relatório final das atividades;
 - b) o registro fotográfico do evento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

- 5.1.** O descumprimento total ou parcial do quanto estabelecido neste instrumento, por qualquer das partes, obrigará o infrator ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor decorrente da despesa face ao patrocínio, acrescido de juros de 1% (um por cento) sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

- 6.1.** O presente Termo não implica, para o **PATROCINADO**, vínculo ou obrigação trabalhista, direta ou indireta, de qualquer natureza, obrigando-se ainda o **PATROCINADOR** a manter o **PATROCINADO** a salvo de qualquer litígio, assumindo todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes ao pessoal utilizado para o cumprimento do presente ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO USO DA MARCA



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- 7.1.** A utilização da marca do **PATROCINADOR** por terceiros, sem autorização prévia, expressa e formal de sua Unidade de Marketing e Comunicação, é passível de punição, conforme previsto pela Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 8.1.** Os tributos devidos, inclusive aqueles de natureza trabalhista e previdenciária, em decorrência direta ou indireta, com a execução do presente contrato por parte do **PATROCINADOR**, serão de sua única e exclusiva responsabilidade, não cabendo ao **PATROCINADO** qualquer direito, a título de reembolso ou compensação.

Parágrafo Único – O **PATROCINADOR** deve comprovar, a qualquer tempo, o pagamento dos tributos que incidam sobre a execução do objeto de contrato.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

- 9.1.** As partes elegem o Foro da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos de sua execução.
- 9.2.** Assim, estando justos e pactuados, assinam as partes este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Nossa Senhora do Socorro/SE, ____ de _____ de 2022.

PATROCINADOR:

Empresa

PATROCINADO:

Município

TESTEMUNHAS:

RG nº
CIC/MF nº

RG nº
CIC/MF nº